



**A representação da mulher na família burguesa
oitocentista: uma análise do romance *Rio do
Esquecimento*, de Isabel Rio Novo**

***The representation of women in the nineteenth-century
bourgeois family: an analysis of the novel Rio do
Esquecimento, by Isabel Rio Novo***

Wilian Augusto Inês

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, Paraná / Brasil

wilianaugustoinês@gmail.com

<http://orcid.org/0000-0002-1069-5569>

Bruno Vinicius Kutelak Dias

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, Paraná / Brasil

brunokutelak@gmail.com

<http://orcid.org/0000-0002-7755-8120>

Resumo: O presente artigo tem como principal objetivo analisar e compreender a família nuclear burguesa oitocentista e como a figura feminina é representada no romance *Rio do Esquecimento* (2016), da escritora portuguesa contemporânea Isabel Rio Novo. A obra se desenvolve em torno de diferentes núcleos familiares e, por isso, optamos por analisar somente a personagem Maria Adelaide, da família Clarange. Frisa-se que o aporte teórico de nossa pesquisa é baseado nos circunscritos de teóricos que elaboraram estudos contundentes sobre a sociedade burguesa, a família nuclear e a figura feminina no século XIX, como: Hobsbawm (1977), Andrade (2013), Vaquinhas (2004), Kehl (2008), entre outros. Como resultado averiguou-se que a obra evidencia uma sociedade na qual predomina o autoritarismo masculino e a submissão da figura feminina no seguimento às regras sociais

impostas pela sociedade machista e patriarcal, deixando de viver suas próprias escolhas e, conseqüentemente, sua liberdade, para expressar seus sentimentos e suas vontades, além de evidenciar a sociedade burguesa e como ela era obcecada pela aparência e pelas regras morais que muitos bravejavam e defendiam com orgulho, mas que uma grande parcela não as praticava, tornando ainda mais evidente a hipocrisia social.

Palavras-chave: Família; Representação da mulher; Ficção portuguesa contemporânea; Isabel Rio Novo.

Abstract: This article aims to analyze and understand the 19th century bourgeois nuclear family and how the female figure is represented in the novel *Rio do Esquecimento* (2016), by contemporary Portuguese writer Isabel Rio Novo. The work is developed around different family nuclei and, therefore, we chose to analyze only the character Maria Adelaide, from the Clarange family. It is emphasized that the theoretical contribution of our research is based on the circumscriptions of theorists who elaborated strong studies on bourgeois society, the nuclear family and the female figure in the 19th century, such as: Hobsbawm (1977), Andrade (2013), Vaquinhas (2004), Kehl (2008), among others. As a result, it was found that the work shows a society in which male authoritarianism predominates and the submission of the female figure following the social rules imposed by the macho and patriarchal society, ceasing to live its own choices and, consequently, its freedom, to express his feelings and his will, in addition to showing bourgeois society and how it was obsessed with appearance and moral rules that many proudly defended and defended, but that a large portion did not practice, making social hypocrisy even more evident.

Keywords: Family; Representation of women; Contemporary Portuguese fiction.

1 Introdução

Este artigo apresenta uma proposta de investigação acerca da família burguesa no século XIX, tal como a representação da figura

feminina nesse núcleo, e como esses aspectos são retratados na família Clarange, na obra *Rio do esquecimento* (2016), da escritora portuguesa contemporânea Isabel Rio Novo. Frisa-se que iremos analisar os Clarange, pois é a família que melhor caracteriza o sistema e os valores burgueses e que possui peculiaridades voltadas a questões que envolvem esse tipo de instituição familiar. Deve-se ressaltar que a investigação terá como aporte teórico estudos de pesquisadores sobre a história da família, da sociedade burguesa e também sobre a figura feminina, bem como a feminilidade no período oitocentista.

Iniciaremos nossa pesquisa abordando, de forma panorâmica, a família, tendo como principal objetivo apresentar o surgimento da família nuclear, que é o modelo de instituição familiar que iremos analisar no romance, e seu acolhimento por parte do sistema burguês no século XIX.

No decorrer da história, a família passou por diversas modificações, sendo que essas mudanças incitaram inúmeros pesquisadores a dedicarem-se na realização de estudos para explicar essas transformações. Um exemplo é o historiador Philippe Ariès (1914-1984), que em sua obra intitulada *História social da criança e da família* (1986) nos apresenta as mudanças ocorridas na família desde a Idade Média até a modernidade. Para isso, Ariès utilizou-se da iconografia, realizando análises em pinturas, testamentos, calendários de catedrais, túmulos, entre outros, para expor a história da família.

De acordo com o historiador, a evolução da instituição familiar iniciou-se na Idade Média, e a partir desse momento diversos núcleos começaram a surgir e a coexistirem, no entanto:

Essa evolução da família medieval para a família do século XVII e para a família moderna durante muito tempo se limitou aos nobres, aos burgueses, aos artesãos e aos lavradores ricos. Ainda no início do século XIX, uma grande parte da população, a mais pobre e mais numerosa, vivia como as famílias medievais [...]” (ARIÈS, 1986, p. 271).

Dessa forma, apenas as famílias que possuíam um status social elevado passaram por essas transformações e, conseqüentemente, pelas modernizações, ao contrário dos mais pobres que continuaram a viver nos moldes das famílias medievais. Com o passar do tempo, diversos

tipos familiares surgiram, como as famílias complexas, conhecidas como família tradicional; a família nuclear; a família-tronco; entre outras. Em relação à família nuclear, a qual é composta por pai, mãe e filhos, e que é o tipo de família presente no romance que iremos analisar, Leandro (2006, p. 54) argumenta que:

A forma de família nuclear predomina largamente na Europa do Noroeste. Também na Europa central e meridional se encontra bastante difundida e, ao invés, é minoritária na Europa oriental. Por exemplo, em Portugal, no Norte havia uma tendência para o domínio da família-tronco e da família complexa, ao passo que no centro e no Sul se verificava a predominância da família nuclear.

A família nuclear destacou-se no século XIX; nesse período, ela passou a ser caracterizada pelo matrimônio, valorização da maternidade, hierarquia entre homens e mulheres, educação dos filhos, privacidade, entre outras formas, ou seja, possuía características que eram adotadas pelo sistema de valores burgueses. De acordo com Mário César Lugarinho (2013, p. 22):

[...] durante o século XIX, o modelo familiar burguês, cujo centro de poder localizava-se no lugar do pai e marido, foi expandido por todo o planeta, de maneira que se pode verificar uma verdadeira revolução global nos costumes. O modelo da família nuclear burguesa não apenas redefiniu leis, mas interferiu diretamente nas formas de comportamento pessoal e relacionamento social em culturas completamente diversas e redesenhou a chamada “ordem de gênero”, numa escala nunca antes alcançada [...].

A figura masculina era a autoridade máxima na hierarquia familiar, principalmente na família nuclear, na qual “a autoridade do marido era maior e a mulher e os filhos se submetiam e ele” (ARIES, 1986, p. 214), ou seja, a mulher não possuía liberdade para se expressar ou ter algum tipo de autoridade. No que concerne à figura feminina, Ariès defende que a partir do século XVI a mulher passa a ter mais visibilidade na família, “o homem não está mais sozinho. O casal

não é mais apenas o casal imaginário do amor cortês. A mulher e a família participam do trabalho e vivem perto do homem, na sala ou nos campos.” (ARIÈS, 1986, p. 197). Com o tempo, a figura feminina adquire cada vez mais espaço, embora ainda tenha que ser submissa ao homem na sociedade e na hierarquia familiar.

No período oitocentista, a mulher começa a conquistar mais visibilidade na sociedade burguesa, já que se torna responsável pela educação dos filhos e do bem-estar doméstico; entretanto, se algum desvio de caráter ocorresse com a prole, ela era totalmente responsabilizada e severamente punida. Segundo Reis (1989, p. 110):

A educação dos filhos se constitui no principal objetivo do casamento burguês e passou a absorver todo o tempo da mãe. O filho deveria ser educado para aquilo que a burguesia estabeleceu como ideal: vir a ser um homem autônomo, autodisciplinado, com capacidade para progredir nos negócios e dotado de perfeição moral.

A figura feminina era educada a ser submissa ao homem e a almejar o matrimônio e a maternidade, pois apenas isso poderia trazer a alegria e a liberdade que muitas desejavam; no entanto, muitas vezes isso não acontecia, posto que inúmeras mulheres se casavam sem amor, com o único intuito de seguir as leis e os valores burgueses. Em situações que agiam de forma contrária aos deveres morais estipulados pela sociedade, eram penalizadas com o seu desprezo.

A família burguesa do século XIX era caracterizada pela predileção por viver em áreas urbanas, defender a privacidade e, sobretudo, a ética e a moralidade. Nesse núcleo familiar, a figura masculina era vista como uma autoridade, como a detentora do poder econômico da família. Já a figura feminina, nesse período, deveria ostentar “[...] as virtudes próprias da feminilidade: o recato, a docilidade, uma receptividade passiva em relação aos desejos dos homens e, a seguir, dos filhos.” (KEHL, 2008, p. 48).

A mulher, no período oitocentista, não possuía voz na sociedade, apenas tinha permissão para tomar conta dos afazeres domésticos e da família, dando ordens às empregadas, cuidando da educação dos filhos e enaltecendo as qualidades do esposo. De acordo com Vaquinhas (2004, p. 163), “o século XIX legou-nos uma imagem da mulher como ausente

dos espaços públicos, mas com poderes nas esferas do doméstico e do privado, estendendo-os tentacularmente a toda a sociedade.”, pois a mulher era mãe do advogado, prima do ministro, irmã do governador, mulher do deputado, isto é, mesmo controlando o ambiente doméstico, a figura feminina, de forma oculta, também influenciava os homens com seus conselhos e manejavam os seus comportamentos com suas mãos habilidosas.

Além da mulher ser submissa ao homem e de ser privada de estar nas esferas públicas, também deveria deixar sua sexualidade velada, pois “a sexualidade feminina teria aspectos ameaçadores para o homem; por isso deveriam ser reprimidos desde cedo pela educação para que a mulher pudesse por um lado, estimular a virilidade masculina e, por outro desempenhar a contento os papéis de esposa e mãe.” (KEHL, 2008, p. 67-68). Segundo Andrade (2013, p. 73), isso ocorre porque as mulheres eram fundamentais para a manutenção do prestígio social e deveriam manter boa conduta e aparências, de forma que sacrificasse os sentimentos excessivos, sobretudo a sexualidade. No que tange a isso:

No século XVIII, a Igreja, as municipalidades e as monarquias nacionais emergentes se mobilizaram para restringir a liberdade que havia prevalecido no século XII. A Igreja se preocupava particularmente com a regulamentação da sexualidade (a campanha contra homossexuais, a segregação das prostitutas, a sacralização do casamento) e a regulamentação da espiritualidade (a reafirmação do monopólio clerical sobre o acesso a Deus) (RICHARDS, 1993, p. 13).

Vale lembrar que, embora essa diferenciação dos papéis sexuais tenha sido levada às últimas consequências pela sociedade burguesa, tal padrão comportamental e estrutural é pregado desde épocas mais remotas do patriarcalismo nos moldes judaico-cristãos. O prazer sexual é pecado e a submissão feminina ao homem é ordem divina. (WHITMONT, 1991). Além disso, as mulheres eram proibidas de trabalhar, pois isso feria a masculinidade do homem, que, nesse período, deveria prover todas as necessidades econômicas da família, como visto em Hobsbawm (1977, p. 244):

Isto não era assim apenas porque sua nova função de esposa burguesa (admirar a capacidade do marido burguês e mantê-los em paz e conforto) conflitasse com as velhas funções de dirigir o lar, mas também porque sua inferioridade em relação ao homem precisava ser demonstrada.

A moralidade das restrições era extremamente exaltada pela sociedade burguesa e, com isso, a hipocrisia social surgia. Uma das imoralidades era o adultério, o qual era visto como algo imperdoável, embora fosse praticado às escondidas, mormente pela figura masculina. Os prostíbulos faziam parte da sociedade como um todo, tanto que os homens eram encorajados a frequentarem. Segundo Richards (1993), mesmo que a Igreja condene e diferencie as prostitutas do resto da sociedade, elas eram vistas como importantes para que a ordem fosse mantida em uma comunidade na qual os homens deveriam afirmar sua masculinidade e satisfazer seus desejos:

Não importa o que a Igreja pudesse dizer sobre sexo, havia uma tolerância social generalizada da atividade sexual masculina pré-marital e extraconjugal no mundo medieval. Um pregador do século XV queixava-se aos pais de sua comunidade: ‘Vocês dão a seus filhos dinheiro e permissão para ir ao bordel, às casas de banho e às tavernas.’ Mas a prostituição era vista como um meio prático de permitir que os jovens e todas as classes afirmassem sua masculinidade e aliviassem suas necessidades sexuais, enquanto evitava, ao mesmo tempo, que se aproximassem de esposas e filhas respeitáveis, desestimulando-os dos estupros em gangues e desencorajando-os em relação à homossexualidade. [...] Os canonistas denunciavam a prostituição, mas, seguindo Santo Agostinho, a viam como um mal necessário, algo cuja existência tornava possível manter padrões sexuais e sociais estáveis para o resto da sociedade. Agostinho escreveu: ‘Se as prostitutas forem expulsas da sociedade, tudo estará desorganizado em função dos desejos. (RICHARDS, 1993, p. 122-123).

Por outro lado, a figura feminina era proibida de cometer adultério, caso contrário seria severamente punida. Conforme Andrade (2013, p. 75), no século XIX:

O homem só é levado ao tribunal se comprovadamente mantiver uma concubina em domicílio conjugal, pois coloca a família em perigo. O adultério da mulher, em qualquer circunstância, é crime, sujeito à pena de prisão ou até mesmo de morte, tolerada extraoficialmente, como crime de honra.

Segundo Andrade (2013), nessa época as mulheres burguesas casadas frequentavam os teatros, tinham acesso à literatura, faziam passeios nos parques e encontravam-se com as amigas nos cafês; essas saídas favoreciam que elas tivessem encontros amorosos extraconjugais em ambientes públicos e até mesmo privados. No período oitocentista, a privacidade passa a ser um dos valores defendidos pela sociedade portuguesa e, conseqüentemente, reflete-se nos lares das famílias burguesas, causando modificações. De acordo com Ariès (1986, p. 267), “a reorganização da casa e a reforma dos costumes deixaram um espaço maior para a intimidade, que foi preenchida por uma família reduzida aos pais e as crianças, da qual excluía os criados, os clientes e os amigos.”.

As famílias passam a ser adeptas da privacidade, e seus lares passam a ser locais de descanso da vida pública. “O lar era quintessência do mundo burguês, pois nele, e apenas nele, podiam os problemas e as contradições daquela sociedade ser esquecidos e artificialmente eliminados.” (HOBSBAWM, 1977, p. 237). A família era algo extremamente valorizado pela sociedade burguesa, não apenas para demonstrar os valores morais, mas também no âmbito econômico:

A família não era meramente a unidade social básica da sociedade burguesa, mas também a unidade básica do sistema de propriedade e das empresas de comércio, ligada com outras unidades similares através de um sistema de trocas mulher-mais- convenção derivada de uma tradição pré-burguesa, ser *virgines inlactae* (HOBSBAWM, 1977, p. 242-243).

Desse modo, pode-se dizer que, a partir do século XVII, surgiu a família nuclear e, por volta do século XIX, esse modelo integrou-se aos costumes burgueses, classe que prezava pelos valores morais, pelo comportamento exemplar da mulher, pela educação rígida dos filhos – que era responsabilidade da esposa – e pelo sucesso do marido nos negócios. No entanto, os valores morais eram pregados com maior intensidade sobre a figura feminina, que era tida como fundamental na família, mas não era devidamente valorizada, sendo punida severamente caso cometesse algo que fosse contra os valores daquela época, sendo tolerável apenas ao homem cometer atos amorais, como o adultério, sem ser apontado pela sociedade como um indivíduo sem prestígio. Outro fator que devemos ressaltar é a adesão da classe burguesa pela privacidade e pelo conhecimento literário e artístico, e claro, pelo desejo de exacerbar suas conquistas, como palacetes, joias, móveis, instrumentos musicais, entre outros.

2 O romance *Rio do esquecimento*

A obra *Rio do esquecimento* (2016), da escritora portuguesa contemporânea Isabel Rio Novo, é uma narrativa com uma escrita que nos remete aos romances do período oitocentista. Segundo o ensaísta João Barrento (2016), isso ocorre devido à nova literatura possuir um olhar dominante para trás, “para a história antiga, para os tempos da ditadura, para a viragem trazida pela Revolução, e mesmo para mundos arcaicos e meios perdidos nas estranhas e insólitas histórias[...]” (BARRENTO, 2016, p. 18), com o intuito de refletir o passado e trazer ao presente concepções que foram utilizadas por outros escritores e intelectuais. E não é diferente com a obra *Rio do esquecimento*, pois o romance é contemporâneo, mas seu enredo ocorre no início da segunda metade do século XIX e possui semelhanças com a escrita de Camilo Castelo Branco (1825-1890) e Agustina Bessa-Luis (1922-2019).

Além disso, o romance impressiona-nos com seus enredos entrelaçados, descrições minuciosas de personagens e espaços, presença de um vocabulário clássico e saltos cronológicos que possibilitam ao leitor ter conhecimento sobre o passado e o futuro dos personagens, bem como “as formas da temporalidade no romance, nomeadamente a superação da temporalidade linear, a importância da recordação ou de

formas da memória colectiva opostas à história.” (BARRENTO, 2016, p. 66), pois o narrador do romance nos leva para diferentes períodos da vida dos personagens, além de narrar algumas de suas lembranças.

Narrado por um narrador onisciente, o romance inicia-se no inverno de 1864, na cidade do Porto, e tem como foco a vida de Teresa Baldaia, uma jovem mulher, fruto de um relacionamento entre Miguel Augusto – homem português de origem pobre que enriqueceu no Brasil por meio de negócios de contrabando – e Camila Baldaia, uma mulher de classe alta, porém falida.

Após o retorno de Miguel a Portugal, ele decide perfilhar Teresa Baldaia, que em pouco tempo se apaixona por Nicolau Sommersen, um aristocrata decadente, primo de Maria Ema – mulher amargurada, vingativa e maquiavélica, que era governanta do palacete de Miguel Augusto e que nutria um enorme desprezo por Teresa Baldaia.

Maria Ema, junto com Nicolau, arquitetam um casamento por interesse entre ele e Teresa Baldaia. No entanto, Nicolau está apaixonado por Maria Adelaide, esposa e mãe dos filhos de Alfred Clarange, seu amigo e sócio. Maria Adelaide também nutria sentimentos por Nicolau, que no decorrer do romance se torna amor; entretanto, Maria Adelaide era casada, e o adultério naquela época era dado como crime.

Por volta de 1866, Alfred Clarange morre e Maria Adelaide passa a cuidar dos negócios da família. Meses depois, influenciado por Maria Ema, Nicolau comete o assassinato de Teresa Baldaia, empurrando-a em um rio, o que deixa Maria Adelaide com a esperança de que ele a procurasse, considerando que ambos eram viúvos e poderiam ficar juntos, mas isso não acontece.

Rio do esquecimento é um romance que nos apresenta diversos assuntos, como o amor proibido, o adultério, o casamento por interesse, a vingança, assassinatos e até mesmo o sobrenatural. Evidencia também a sociedade burguesa em meados do século XIX e as suas moralidades e valores; a hipocrisia social; as novas transformações na sociedade portuguesa, oriundas de ideias que pairavam sobre outros países europeus; e a figura feminina na sociedade patriarcal e completamente machista.

3 A família burguesa e a figura feminina em Rio do esquecimento

Em nossa análise, atentar-nos-emos em como a obra retrata a família nuclear burguesa e em como a figura feminina é descrita dentro desse núcleo. Uma das famílias que caracterizam a burguesia com veemência no romance de Isabel Rio Novo é a família Clarange; por isso, optamos por analisá-la. De acordo com Hobsbawm (1977, p. 250):

Uma das principais características da burguesia como classe era que consistia num corpo de pessoas com poder e influência, independente do poder e influência derivados de nascimento ou status. Para pertencer a ela, um homem tinha que ser “alguém”, uma pessoa que contasse como *indivíduo* por causa da sua riqueza, capacidade de comandar outros homens, ou de influenciá-los de alguma forma.

A presença dos valores burgueses é bastante evidente na família dos Clarange, pois Alfred, esposo e pai dos filhos de Maria Adelaide, tornou-se o principal herdeiro de Jean-Phillipe, pai de sua madrasta, e “soube aplicar bem a herança do engenheiro, tornando-se armador de navios e aliando-se depois com capital à empresa de comércio de exportação de vinho fino de Andreas Kutengard Sommersen, o pai de Nicolau [...]” (RIO NOVO, 2016, p. 85). Em pouco tempo, Alfred transformou-se em uma figura muito importante na sociedade burguesa, tendo contato com:

Titulares, desembargadores, conselheiros, viscondes, morgados, membros do clero elevado, ministros de estado, honorários e os maiores proprietários de vinhedos compunham naturalmente, o resto da sociedade ilustre da urbe, e Alfred, com toda a delicadeza e desenvoltura, integrava-se nela.” (RIO NOVO, 2016, p. 85).

Alfred era um homem belo, possuía conhecimentos sobre negócios, além de ser extremamente culto e bem-visto pela sociedade. Em 1849, casou-se com Maria Adelaide, filha de um coronel do exército da Companhia das Índias. Aos dez anos, a pequena Adelaide ficou órfã de mãe e, aos quinze, de pai. Sem ter quem lhe guiasse para administrar a fortuna de sua família, passou a ser criada pela sua tia-madrinha viúva

e pelas irmãs desta em um solar da província. Viveu com suas tias até alcançar a maturidade e casar-se com Alfred, entretanto, vale lembrar que:

O casamento era para ela uma lei social a que estava pronta a sujeitar-se, contanto que lhe ficasse a liberdade de pensar, liberdade inalienável, como facilmente se imagina. Não pedindo ao casamento, mais do que a amizade, não sentindo por Alfred nenhuma espécie de repugnância, antes pelo contrário, apreciando muito sinceramente o seu bom humor habitual o seu modo de espalhar cortesias, o seu traje irrepreensível como uma espécie de rotina polida e, digamos até, porque era verdade, os seus bonitos olhos castanhos, estava perfeitamente disposta a obedecer às conveniências (RIO NOVO, 2016, p. 135).

Dessa forma, o narrador evidencia que Maria Adelaide não era apaixonada por Alfred, mas que apenas se casou para seguir a lei social e mudar a rotina de sua vida; a personagem não tinha sentimentos amorosos por Alfred, porém, nutria amizade e admiração por ele. Vale ressaltar que nessa época “a felicidade individual, um bem almejado por todos os que viveram nas décadas influenciadas pelos ideais iluministas e pelo humanismo revolucionário dos séculos XVIII e XIX, só seria acessível às mulheres através do casamento” (KEHL, 2008, p. 81). Deve-se pontuar que:

À luz do código penal civil, aprovado em 1867, o casamento privava a mulher de importantes direitos pessoais e patrimoniais, de onde decorria a sua incapacidade civil e política (impossibilidade de trabalhar fora do lar, de adquirir ou administrar bens sem o consentimento do cônjuge, por exemplo) apenas obtendo alguma autonomia enquanto viúva (VAQUINHAS, 2004, p. 150).

Nesse período, a mulher era proibida de trabalhar, devendo apenas permanecer no ambiente doméstico e cuidar dos filhos. A personagem de Maria Adelaide teve três filhos com Alfred: Maria Madalena, Maria Carolina e João Francisco. O narrador enfatiza que Maria dedicava-se na educação dos filhos e nos afazeres domésticos:

[...] haveria de se espalhar limpeza em tudo: as louças; as roupas das crianças, os colarinhos, que inspecionava

mesmo depois de as criadas os terem posto a corar e os terem mergulhado em goma, as palavras, os gestos, as decisões, que haveriam de ser claras e morais (RIO NOVO, 2016, p. 114).

No entanto, ela não ficava apenas em sua residência; um fator bastante comum na vida das mulheres burguesas era frequentar os bailes e os teatros. Muitas compareciam para exibir as joias e os vestidos de tecidos caros, outras, em busca de adquirir conhecimento sobre artes e cultura.

Maria Adelaide frequentava os teatros, e a sua beleza, elegância e inteligência atraíam a atenção de outros homens, tanto no momento em que era casada, quanto depois que se tornou viúva – o que nos leva a outro assunto muito importante retratado pelo narrador no romance, o adultério. A narrativa apresenta-nos uma sociedade que preza pelos bons valores, pela fidelidade e pela moralidade, porém, muitos vivem isso apenas por aparência; na Família Clarange, por exemplo, isso ocorre por meio do adultério, que não é consumado, mas que causa muitas fatalidades no decorrer da obra.

Em fevereiro de 1859, Nicolau Sommersen conheceu a esposa de seu sócio, Maria Adelaide, a qual é apresentada pelo narrador como uma bela mulher, como se observa no trecho:

Maria Adelaide tinha então vinte e nove anos. Não era alta, era talhada como uma portuguesa, mas tinha qualquer coisa no porte que lembrava uma ascendência estrangeira, talvez a pele, que na juventude andava ao sol mais do que teria sido conveniente para uma menina de sua condição, mas era agora muito clara; talvez também o cabelo, num tom de cobre que às vezes parecia ruivo; talvez ainda os olhos, cuja cor variava entre o verde e o cinzento (RIO NOVO, 2016, p. 57).

A partir desse encontro, Nicolau começou a nutrir sentimentos por Adelaide, e esse sentimento cresceu após ele ir passar um tempo na casa dos Clarange, até que no ano de 1862 uma forte gripe assolou Portugal, e Alfred ficou de cama; Maria Adelaide e Nicolau passaram a cuidar dele e, conseqüentemente, ficaram mais próximos:

Por uma vez se achou sozinho com Adelaide à luz tentadora da vela, diante de um Alfred inconsciente, sentiu-se dominado por um desejo banal e tentou exercer a sedução fácil. E disse-lhe, inclinando-se sobre o rosto “A febre produz delírios, em que se revelam as vezes segredos que nunca deveriam saber-se. Peço-lhe, pois, Adelaide, se eu cair doente, que não desampare a minha cabeceira, e que afaste dela toda a gente nos momentos em que eu delirar. Podia ser que eu proferisse palavras que se fossem ouvidas por seu marido, o tornariam desgraçado. Assim se eu morrer, deite-as conta das culpas que levarei deste mundo. E se eu não morrer, faça de conta que não as ouviu, que eu não terei consciência de as ter dito” (RIO NOVO, 2016, p. 66).

Adelaide não respondeu Nicolau e achou que estava delirando, já que também estava ficando doente – cada vez mais magra, com a aparência exausta, o rosto macilento e as mãos trêmulas –, tanto que no final daquele dia viu-se em sua cama muito enferma. Nicolau, por ser a única pessoa lúcida da Quinta da Almeiroa, passou a cuidar de Adelaide com a esperança de que ela iria confirmar o seu amor por ele, porém, ela nunca lhe disse nada. Mesmo assim, Nicolau sempre lia para ela enquanto estava debilitada, de modo que, após melhorar, com um tom melancólico, Adelaide lamentou que isso não mais aconteceria.

De repente, o narrador leva-nos para o ano de 1865, quando Nicolau retorna à casa dos Clarange para dizer que estava noivo de Teresa Baldaia, notícia que foi recebida com muita alegria por Alfred, mas não por Maria Adelaide, considerando que:

Quando Nicolau despediu e apertou a mão de Adelaide sentiu-a um pouco trêmula; ao encará-la, porém os olhos verdes pareceram-lhe calmos. Quis muito falar-lhe; por um momento pensou que iria mesmo ali, mesmo diante do marido, interrogá-la, leva-la a dizer que o amava, nem que para isso tivesse de provocar um escândalo. Mas, obviamente, não o fez (RIO NOVO, 2016, p. 81).

Os sentimentos de Maria Adelaide passaram a aflorar-se ainda mais após a morte de Alfred, que morrera em decorrência de um agravamento de sua hepatite em janeiro de 1866. Deve-se ressaltar que

o narrador nos deixa em dúvida em relação à morte de Alfred, pois quando ele estava em seu leito “Maria Adelaide acercou-se dele, tomou a almofada de renda, colocou-lhe sobre o rosto sem pressionar, mas sem vacilar, espantando-se só um pouco de não escutar nenhum som, nem de sentir qualquer resistência.” (RIO NOVO, 2016, p. 151). Desse modo, ficamos na incerteza de se Maria Adelaide realmente matou seu esposo ou se ele já estava morto; porém, não resta dúvidas de que ela tinha a intenção de matá-lo.

Em outubro do mesmo ano, Nicolau colocou em prática o plano orquestrado por sua prima Maria Ema de assassinar Teresa Baldaia, empurrando-a em um rio. Nicolau não tinha o desejo de matá-la, entretanto, Maria Ema foi semeando no espírito de seu primo o direito e o dever de matar Teresa Baldaia para recuperar seu status social. Após a morte da esposa de Nicolau, Maria Adelaide ficou à espera de que ele fosse até sua casa, no entanto isso não aconteceu.

A esperança de que Nicolau viesse atrás dela torna evidente que Maria Adelaide também nutria sentimentos por ele e que ela não queria demonstrar esse amor devido ao medo da retaliação que sofreriam por parte da sociedade patriarcal portuguesa; nesse período, ainda não existia o divórcio, e a mulher que desejava se separar era alvo de comentários, além de ser desprezada socialmente.

Após a morte de Alfred, Maria Adelaide começou a administrar os negócios da família: “administrava a casa e a quinta, tomava conta aos feitores e criados, punha em ordem os róis, recebia as rendas e os aforamentos, pagava aos fornecedores vigiava de perto a educação dos filhos”. (RIO NOVO, 2016, p. 110). Conforme Vaquinhas (2004, p. 150), “a viuvez reforçava a importância dos seus papéis no seio do agregado familiar ao mesmo tempo em que aumentava o seu poder e prestígio social, ao ascenderem a chefes de família.”, considerando que nesse período a mulher casada era privada de possuir direitos patrimoniais, tendo autonomia sobre as propriedades somente após tornar-se viúva.

Mesmo com a perda do patriarca, a família burguesa não ficava desamparada. “No caso de negociantes portuenses com sólida situação financeira, a perda do cônjuge que dirigia a actividade empresarial não parece ter determinado a diminuição do estatuto econômico da família.” (CRUZ, 2003, p. 270). Isso ocorria, visto que a esposa e os filhos mais velhos que, pelo convívio, adquiriram conhecimentos sobre os negócios, continuavam a administrar os bens.

Após Maria Adelaide ficar viúva, muitos pretendentes surgiram por causa da sua fortuna. No entanto, ela só tinha olhos para Nicolau, que estava focado em recuperar o seu status social, tanto que, após ficar viúvo e descobrir que Guilhermina, irmã de Teresa, era a nova herdeira dos Baldaia, pediu a sua mão em casamento, desapontando ainda mais Maria Adelaide, que se afastou.

Com o tempo, Adelaide esquece Nicolau, vindo a encontrá-lo pela última vez em 1889, na cerimônia fúnebre de Maria Ema Antunes; os dois não ficaram juntos. Ainda assim, a matriarca dos Clarange sempre pensava em seu amor proibido, de modo que, quando chegou à velhice, tinha devaneios com o seu passado. Maria Adelaide morreu em 1910, com 80 anos, em uma sociedade que estava se modernizando por meio de novas tecnologias, como o telefone, e na qual novas ideologias políticas estavam se instalando com o regime da República. Não menos importante, a figura feminina passava a adquirir um novo modo de pensar, tal como Maria Madalena, filha mais velha dos Clarange, que já tinha pensamentos diferentes dos de sua mãe sobre a sociedade e que estudava mais a fundo assuntos pelos quais poucas mulheres de seu tempo se interessavam.

4 Considerações finais

A partir do que foi discutido ao longo desse artigo, podemos concluir que o romance *Rio do esquecimento* (2016) nos apresenta uma sociedade portuguesa da segunda metade do século XIX que estava passando por algumas transformações no âmbito familiar e nos costumes, nos quais muitos preconceitos e valores patriarcais ainda vigoravam.

Em relação à instituição familiar, é possível perceber como os Clarange retratam a família nuclear burguesa – composta por pai, mãe e filhos – e como a família patriarcal, que era um modelo de instituição familiar mais comum naquela época, caracterizada pela família Baldaia, estava perdendo espaço no território português, bem como as transformações nos costumes das mulheres, que nesse período passaram a ter permissão para saírem em locais públicos, como teatros, cafés, modista, passeios públicos, entre outros; entretanto, ainda deveriam ser submissas ao homem na sociedade e na hierarquia familiar, além de sempre almejar o matrimônio e a maternidade.

Ademais, o romance evidencia os costumes burgueses e os seus valores morais, sobretudo em relação à figura feminina, que é vista como um ser submisso que deve apenas ser responsável pela educação dos filhos e dos afazeres domésticos, sendo proibidas de cometer o adultério, diferentemente dos homens que eram até encorajados a fazê-lo.

No romance, Maria Adelaide é uma personagem que representa a mulher burguesa – uma figura submissa ao esposo, que cuida dos filhos, do lar, que frequenta teatros, mas que se casou apenas para cumprir um dever social; além disso, nutria sentimentos pelo amigo de seu esposo, Nicolau, evitando viver esse amor devido ao preconceito que enfrentaria por parte da sociedade patriarcal, algo que poderia ser experienciado somente com a morte de seu esposo, já que, desse modo, não seria apontada como adúltera. Entretanto, isso não aconteceu, visto que Nicolau estava extremamente preocupado em manter as aparências perante a sociedade, o que o fez cometer o assassinato de sua esposa com o intuito de herdar a sua fortuna, tudo para continuar com o seu status de homem burguês, considerando que ele havia perdido toda a fortuna de sua família em jogos.

Por isso, pode-se concluir que a obra *Rio do esquecimento* nos apresenta uma sociedade na qual a família está passando por transformações, onde ainda há o predomínio do autoritarismo masculino e a submissão da figura feminina no seguimento às regras sociais impostas pela sociedade machista e patriarcal, deixando de viver suas próprias escolhas e, conseqüentemente, sua liberdade, a fim de expressar seus sentimentos e suas vontades; evidencia, também, a sociedade burguesa e como esta era obcecada pela aparência e pelas regras morais que muitos bravejavam e defendiam com orgulho, embora uma grande parcela não as praticasse, o que torna ainda mais evidente a hipocrisia social.

Referências

ANDRADE, Maria Celeste de Moura. O século XIX: o mundo burguês / o casamento/ a nova mulher: o contexto histórico dos romances Madame Bovary, Ana Karenina, O Primo Basílio e Dom Casmurro. *Evidência*, Araxá, v. 8, n. 9, p. 63-80, 2013. Disponível em: <https://sil0>.

tips/download/maria-celeste-de-moura-andrade-1. Acesso em: 20 nov. 2020.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5525040/mod_resource/content/2/ARI%C3%88S.%20Hist%C3%B3ria%20social%20da%20crian%C3%A7a%20e%20da%20fam%C3%ADlia_text.pdf. Acesso em: 14 out. 2020.

BARRENTO, João. *A chama e as cinzas*. Um quarto de século de literatura portuguesa (1974-2000). Lisboa: Bertrand Editora, 2016.

CRUZ, Maria Antonieta. Facetas do quotidiano burguês no Portugal oitocentista. *Revista da Faculdade de Letras*, v. 4, n. 3, 2003, p. 265-273. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/viewFile/5105/4767>. Acesso em: 27 nov. 2020.

KEHL, Maria Rita. *Deslocamentos do feminino*. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2008. Disponível em: <https://psicanalisepolitica.files.wordpress.com/2019/09/deslocamentos-do-feminino-maria-rita-kehl.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2020.

LEANDRO, Maria Engrácia. Transformações da família na história do ocidente. *Theológica*, v. 2, n. 14, 2006. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/70682503.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

LUGARINHO, Mário César. Masculinidade e colonialismo: em direção ao ‘Homem Novo’ (Subsídios para os estudos de gênero e para os estudos pós-coloniais no contexto de língua portuguesa). *Abril*, Revista do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana da UFF, v. 5, n. 10, 2013. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaabril/article/view/29682>. Acesso em: 21 out. 2020.

HOBSBAWM, Eric J. O mundo burguês. In: HOBSBAWM, Eric J. *A era do Capital* (1848-1875). Tradução de Luciano Costa Neto. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 241-256. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/sugestao_leitura/sociologia/era_capital.pdf. Acesso em: 21 nov. 2020.

REIS, José Roberto Tozoni. Família, emoção e ideologia. In: LANE, Silvia T. M.; CODO, Wanderlay (org.). *Psicologia Social: O homem em movimento*. 8. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989, p. 99-124. Disponível em: https://www.academia.edu/16367699/LIVRO_Psicologia_social_o_homem_em_movimento_LANE_Silvia_CODO_Wanderley_Orgs_. Acesso em: 27 nov. 2020.

RICHARDS, Jeffrey. *Sexo, desvio e danação*. As minorias na Idade Média. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1993.

RIO NOVO, Isabel. *Rio do Esquecimento*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2016.

VAQUINHAS, Irene. As mulheres na sociedade portuguesa oitocentista. Algumas questões econômicas e sociais (1850-1900). In: *Grupos Sociais e estratificação social de Portugal no século XIX* (org. Benedicta Maria Duque Vieira). Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa (ISCTE), 2004. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/36869/1/As%20mulheres%20na%20sociedade%20portuguesa%20oitocentista.%20Algumas%20quest%C3%B5es%20economicas%20e%20sociais%20%281850-1900%29.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2020.

WHITMONT, Edward C. *Retorno da Deusa*. Tradução de Maria Silvia Mourão Netto. 2. ed. São Paulo: Summus, 1991.